



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 417 / 2015

**CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
PROFESSOR UBIJARAJA.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura busque recursos para a edificação da Praça Professor Ubirajara, no bairro Santa Helena.

J u s t i f i c a t i v a:

Estas são providências solicitadas pelos moradores. A volta do chafariz que antes existia naquela praça é um desejo não somente dos moradores, mas também de outras pessoas, pelo embelezamento que trazia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de fevereiro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES